



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 070/2013

AUTORES: Jacir Laureano Maria, Claudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Nelson Junior Padilha Federice e Eluir Cavassin.

***“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade intervir junto A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e demais órgãos competentes a Instalação de uma Delegacia Judiciária e Civil no Município de Ipiranga do Norte/MT.*”**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

A Instalação de uma delegacia resultará numa prestação jurisdicional próxima da sociedade, sobretudo eficiente, rápida e amparada por uma estrutura militar e policial adequada e condizente com um município que está crescendo. Considerando ainda que Ipiranga do Norte terá um aparato legal e sustentável para a elucidação dessa crescente onda de furtos, assaltos e homicídios em nosso município.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 25 de fevereiro de 2013.

Jacir Laureano Maria
Vereador

Nelson Junior P. Federice
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araujo
Vereador/1º Secretário

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Claudir Luiz Dapper
Vereador

Nélvio Tocolini
Vereador/Presidente